



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
CAMPUS PALMAS  
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

**EDITAL Nº 001/2018/IFTO/CAMPUS PALMAS, 22 DE JANEIRO DE 2018.**

**SELEÇÃO PARA VAGAS DISPONÍVEIS NO MÓDULO III DOS CURSOS  
TÉCNICOS SUBSEQUENTES EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL E  
ELETROTÉCNICA**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS – IFTO CAMPUS PALMAS, nomeado pela Portaria nº 183/2014/REITORIA, de 10 de abril de 2014, publicada no DOU de 11 de abril de 2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura da **SELEÇÃO PARA VAGAS DISPONÍVEIS NO MÓDULO III DOS CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL E ELETROTÉCNICA**, do 1º semestre letivo de 2018, conforme critérios estabelecidos no Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos Técnicos Subsequentes do IFTO Campus Palmas.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 As condições para o processo de seleção para vagas disponíveis no MÓDULO III dos Cursos Técnicos Subsequentes em Automação Industrial e Eletrotécnica do IFTO CAMPUS PALMAS, procedimentos e número de vagas seguirão as normas deste Edital.

### 2. DAS VAGAS

<b>DEMONSTRATIVO DE VAGAS NO MÓDULO III DOS CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL E ELETROTÉCNICA IFTO - CAMPUS PALMAS – 1º SEMESTRE DE 2018</b>	
<b>Curso Técnico Subsequente - TS</b>	<b>VAGAS</b>
	<b>NOITE</b>
Técnico Subsequente em Automação Industrial	10
Técnico Subsequente em Eletrotécnica	10

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições estarão abertas do dia **22/01/2018 a 10/03/2018** e deverão ser realizadas na Coordenação de Protocolo e Arquivo, localizada no Bloco A do prédio administrativo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins – IFTO Campus Palmas.

3.2. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
CAMPUS PALMAS  
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

- Original e cópia da carteira de identidade ou outro documento oficial com foto;
- Original e cópia do Diploma de curso técnico ou superior, conforme o caso, de acordo com o item 4.1 deste edital.
- Original e cópia do Histórico Escolar de curso técnico ou superior, conforme o caso, de acordo com o item 4.1 deste edital.
- Requerimento de Inscrição com declaração do candidato que assegure a sua ciência e concordância com as condições expostas neste Edital (Anexo I);

#### **4. DOS PRÉ-REQUISITOS**

4.1. São habilitados a participar deste Processo Seletivo os candidatos inscritos que atenderem e comprovarem a pelo menos um dos seguintes pré-requisitos:

I – Diploma de Curso Técnico no Eixo “Controle e Processos Industriais” conforme catálogo nacional de cursos técnicos, especificados no item 6.2 deste edital;

II – Diploma em Curso Superior de Tecnologia no Eixo “Controle e Processos Industriais” conforme catálogo nacional de cursos superiores de tecnologia, especificados no item 6.3 deste edital, ou ter concluído pelo menos 50 % da carga horária do curso;

III – Diploma em Curso Superior de Engenharia Elétrica ou Engenharia de Controle e Automação em instituição de ensino reconhecida pelo MEC, ou ter concluído pelo menos 50 % da carga horária do respectivo curso;

#### **5. CRITÉRIOS DE ANÁLISE**

5.1. Com base na documentação exigida no item 3 deste Edital e satisfeitas as condições do item 4, o Processo Seletivo estará sob a responsabilidade da Diretoria de Ensino, da Gerência de Ensino dos Cursos Técnicos Subsequentes e da Coordenação de Área Indústria.

5.1.1 Caso o número de vagas seja menor que o quantitativo de candidatos inscritos, aplicar-se-ão, respeitando os pré-requisitos do item 4 deste edital, os critérios de desempate na seguinte ordem:

I – candidato que possuir diploma de curso técnico pelo IFTO;

II – candidato que possuir diploma de curso superior pelo IFTO;

III – candidato que possuir diploma de curso técnico por Institutos Federais de Ensino;

IV – candidato que possuir diploma de curso superior por Institutos Federais de Ensino;

V – candidato que possuir diploma de curso técnico por demais instituições de ensino



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
CAMPUS PALMAS  
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

reconhecidas pelo MEC;

VI – candidato que possuir diploma de curso superior por demais instituições de ensino reconhecidas pelo MEC;

VII – O candidato mais idoso.

## 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A efetivação da matrícula implica na aceitação, por parte do aluno, da Organização Didático Pedagógica dos Cursos da Educação Básica (Fundamental e Médio) articulados com a Educação Profissional: Técnicos de Nível Médio e Profissionalizantes; Formas de articulação: integrada, concomitante e subsequente; Modalidade Educação de Jovens e Adultos (PROEJA); PRESENCIAIS, no âmbito do IFTO – Campus Palmas e do Regimento Disciplinar Discente.

6.2 Conforme Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (disponível no site <http://portal.mec.gov.br/publicacoes-para-professores/30000-uncategorised/52031-catalogo-nacional-de-cursos-tecnicos>), os Cursos Técnicos no Eixo “Controle e Processos Industriais” são os seguintes: Técnico em Automação Industrial, Técnico em Eletroeletrônica, Técnico em Eletromecânica, Técnico em Eletrônica, Técnico em Eletrotécnica, Técnico em Manutenção Automotiva, Técnico em Manutenção de Aeronaves em Aviônicos, Técnico em Manutenção de Aeronaves em Célula, Técnico em Manutenção de Aeronaves em Grupo Motopropulsor, Técnico em Manutenção de Máquinas Industriais, Técnico em Manutenção de Máquinas Navais, Técnico em Manutenção de Máquinas Pesadas, Técnico em Manutenção de Sistemas Metroferroviários, Técnico em Mecânica, Técnico em Mecânica de Precisão, Técnico em Mecatrônica, Técnico em Metalurgia, Técnico em Metrologia, Técnico em Processamento da Madeira, Técnico em Refrigeração e Climatização, Técnico em Sistemas a Gás, Técnico em Sistemas de Energia Renovável e Técnico em Soldagem.

6.3 Conforme Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia (disponível no site <http://portal.mec.gov.br/catalogo-nacional-dos-cursos-superiores-de-tecnologia->), os Cursos Superiores de Tecnologia no Eixo “Controle e Processos Industriais” são os seguintes: Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial, Curso Superior de Tecnologia em Eletrônica Industrial, Curso Superior de Tecnologia em Eletrotécnica Industrial, Curso Superior de Tecnologia em Energias Renováveis, Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Produção Industrial, Curso Superior de Tecnologia em Manutenção de Aeronaves, Curso Superior de Tecnologia em Manutenção Industrial, Curso Superior de Tecnologia em Mecânica de Precisão, Curso Superior de Tecnologia em Mecatrônica Industrial, Curso Superior de Tecnologia em Processos Metalúrgicos, Curso Superior de Tecnologia em Refrigeração e Climatização, Curso Superior de Tecnologia em Sistemas Automotivos, Curso Superior de Tecnologia em Sistemas Elétricos, Curso Superior de Tecnologia em Soldagem.

6.4 Ao concluir o MÓDULO III dos cursos Técnicos Subsequentes em Eletrotécnica ou Automação Industrial, os estudantes com diploma de Curso Técnico no Eixo “Controle e Processos Industriais” poderão optar por receber a diplomação de nível técnico ou certificado de especialização técnica no



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
CAMPUS PALMAS  
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL**

respectivo curso. Os demais estudantes receberão certificado de especialização técnica no referido curso.

6.5 A inscrição, no presente Processo Seletivo, implicará no conhecimento e na aceitação irrestrita de suas normas e exigências pelo candidato.

## **7. CRONOGRAMA**

<b>Data Prevista</b>	<b>Atividade</b>
<b>22 de janeiro de 2018</b>	Publicação do Edital
<b>22 de janeiro a 10 de março de 2018</b>	Período de Inscrições
<b>15 de março de 2018</b>	Resultado Final
<b>16 a 20 de março de 2018</b>	Matrículas

Palmas, 22 de janeiro de 2018.

**Octaviano Sidnei Furtado**  
Diretor-Geral - Campus Palmas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
CAMPUS PALMAS  
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

**ANEXO I**

**REQUERIMENTO DE SELEÇÃO PARA VAGAS NO MÓDULO III DOS CURSOS TS EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL E ELETROTÉCNICA PARA O 1º SEMESTRE LETIVO DE 2018**

**PERÍODO PARA INSCRIÇÃO: 02 de janeiro a 10 de março de 2018**

**NOME:** \_\_\_\_\_

**ENDERECO:** \_\_\_\_\_

**FONE:** \_\_\_\_\_ **CEP:** \_\_\_\_\_ **CIDADE:** \_\_\_\_\_ **UF:** \_\_\_\_\_

**INSTITUICAO DE ORIGEM:** \_\_\_\_\_

**ENDERECO DA INSTITUICAO:** \_\_\_\_\_

**FONE:** \_\_\_\_\_ **CEP:** \_\_\_\_\_ **CIDADE:** \_\_\_\_\_ **UF:** \_\_\_\_\_

**CURSO DE ORIGEM:** \_\_\_\_\_

**CURSO PRETENDIDO:** \_\_\_\_\_

**SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO COM DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA SERÁ INDEFERIDA**

**DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES EXPOSTAS NO EDITAL Nº 01/2018, DE 02 DE JANEIRO DE 2018**

**DATA:** \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**ASSINATURA DO REOUERENTE**

Para uso do IFTO

**PARECER DA COORDENAÇÃO DE PROTOCOLO E ARQUIVO**

Deferido  Indeferido

**Justificativa em caso de indeferido:** \_\_\_\_\_

**DATA:** \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**Coordenação de Protocolo e Arquivo**